

Memorando 10- 1.389/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 26/03/2025 às 08:15:56

Termo de Rescisão ao Contrato nº 06/2024, para assinatura.

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_RESCISAO_AMIGAVEL_DO_CONTRATO_06_2024_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Kelle Malaguti	26/03/2025 08:23:57	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Valmor Luiz Cevero	26/03/2025 09:22:19	1Doc	VALMOR LUIZ CEVERO CPF 476.XXX.XXX-04
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	26/03/2025 09:24:17	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Christiano Dossa Silvestri	26/03/2025 13:43:09	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FF8E-8042-8C2B-60CF**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 06/2024

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, situada na Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, no município de Chopinzinho - PR, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada legalmente pelo Senhor Moises de Gasperin, inscrito no CPF nº 518.634.809-00, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 153/2023, na modalidade de Concorrência Eletrônica - Edital nº 06/2023, o qual gerou o Contrato nº 06/2024, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica no Novo Distrito Industrial, conforme Projetos, Memoriais e Planilha Técnica, com 12.494,22m² – Convênio nº 16/2023 – SEIL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo de Rescisão Amigável as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, bem como da Decisão do Prefeito Municipal, pela rescisão do Contrato nº 06/2024, conforme segue:

RESCISÃO amigável do **Contrato nº 06/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 153/2023 – Concorrência Eletrônica 06/2023**, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Decisão do Senhor Prefeito contida no Despacho 5 do Memorando Eletrônico nº 1.389/2025:

“CONSIDERANDO a manifestação da Fiscal Titular do Contrato 066/2024, Sra. Ana Kelle Malaguti, no despacho inaugural dos presentes autos, DECIDO pela rescisão do Contrato nº 06/2024.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Rescisão Amigável, será publicado em veículo de divulgação do Município.

Chopinzinho - PR, 25 de março de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MOISES DE
GASPERIN:51863480900

Assinado de forma digital por
MOISES DE GASPERIN:51863480900
Dados: 2025.03.25 11:01:34 -03'00'

Pedreira Santiago Ltda
Moises de Gasperin – Representante Legal
CONTRATADA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Valmor Luiz Cevero
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do Termo Rescisão Amigável do Contrato nº 06/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 06/2024, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Origem: Concorrência Eletrônica nº 06/2023. Fundamento Legal: Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/03/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moises de Gasperin, pela empresa.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, ANA KELLE MALAGUTI, VALMOR LUIZ CEVERO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FF8E-8042-8C2B-60CF> e informe o código FF8E-8042-8C2B-60CF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF8E-8042-8C2B-60CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 25/03/2025 11:01:34 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANA KELLE MALAGUTI** (CPF 074.XXX.XXX-48) em 26/03/2025 08:23:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALMOR LUIZ CEVERO** (CPF 476.XXX.XXX-04) em 26/03/2025 09:22:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 26/03/2025 09:24:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 26/03/2025 13:43:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FF8E-8042-8C2B-60CF>

Memorando 11- 1.389/2025

De: Maria S. - GAB

Para: PGM-VFP - VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Data: 26/03/2025 às 09:45:07

Setores envolvidos:

GAB, SMVSU, PGM, SMA-LC, PGM-AC, SMA-PP-ENG1, SMA-PP-ENG2, PGM-VFP

RESCISÃO CONTRATUAL - 066/2024 ASFALTO INDUSTRIAL

Encaminhado para ciência.

—

Maria Antonia Schizzi

Assessora Executiva

Decreto 12/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EE0-965A-53E5-EFB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 26/03/2025 09:45:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4EE0-965A-53E5-EFB8>

Memorando 12- 1.389/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/03/2025 às 08:09:58

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_RESCISAO_AMIGAVEL_DO_CONTRATO_06_2024_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 06-2024 - PEDREIRA
SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do Termo Rescisão Amigável do Contrato nº 06/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 06/2024, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Origem: Concorrência Eletrônica nº 06/2023. Fundamento Legal: Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/03/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moises de Gasperin, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:8263DD26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2025. Edição 3244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>